DECRETO Nº827 DE 04 DE JULHO DE 1986.-

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cz$3.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cz$3.000,00 - (tres mil cruzados), para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

2 - EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cz$3.000,00

TOTAL.....Cz$3.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução orçamentária abaixo discriminada:

2 - EXECUTIVO

2.16- SERVIÇOS MUNICIPAIS

4110 - Obras e Instalações.....Cz$3.000,00

TOTAL.....Cz$3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e seis.

EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal

Valentina N. Gomes

Secretária